

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volp Junqueira
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Júlio César da Silva Izaías Angelo Gomes

NECESSIDADE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Administração se refere à locação de espaços visando à realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, prevista para ocorrer nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, com estrutura adequada aos objetivos do evento e a expectativa de público participante.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, o CRCMG, em cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, realiza a bianualmente a Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Em 2025, o evento chegará à sua décima quinta edição, mantendo como objetivo principal oferecer aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico e profissional, por meio das palestras que abordarão temas atuais e de relevância para o exercício da contabilidade, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida no contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é um reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de mercado, nacional e internacionalmente.

A XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais está prevista para ser realizada no período de 4 a 6 de junho de 2024, em Belo Horizonte-MG, conforme projeto elaborado pela comissão idealizadora do evento, a previsão estimada de público é de 2.000 (dois mil) participantes, sendo 1.500 (um mil e quinhentos) profissionais da contabilidade, de Minas Gerais e de outros estados, e 500 (quinhentos) estudantes e outros profissionais interessados.

Assim, será necessária a locação de espaço que comporte a quantidade esperada de público participante, atendendo aos requisitos mínimos quanto à estrutura física indispensável à realização do evento, quais sejam: auditório principal com capacidade mínima para 2.000 (duas mil) pessoas; 2 (dois) auditórios intermediários para realização de palestras simultâneas, com capacidade mínima para 500 (quinhentas) pessoas, em cada; espaço para a feira de negócios, para montagem de 25 (vinte e cinco) estandes, credenciamento e coffee break, com, no mínimo, 1.000 (um mil) m²; espaço para apresentação cultural que comporte pelo menos 1.500 (mil e quinhentas) pessoas; estacionamento com capacidade para todo o público e acessibilidade em todas as áreas a serem utilizadas, devendo o espaço estar localizado na cidade de Belo Horizonte, em local de fácil acesso.

A contratação encontra-se, ainda, alinhada com o Planejamento Estratégico da Entidade, em específico, o de aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada e o de fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Gerência de Desenvolvimento Profissional	Davidson Volp Junqueira

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos intrínsecos do objeto:

4.1. De acordo com o projeto da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais em elaborado pela Comissão idealizadora do evento, o espaço deve estar localizado na cidade de Belo Horizonte e ser dotado da seguinte infraestrutura mínima:

- 1 (um) Auditório com capacidade para até 2.000 (dois mil) participantes, com ar-condicionado do tipo “central”, iluminação adequada, espaço para montagem de palco com capacidade para mesa diretora com 11 (onze) cadeiras, púlpito e bandeiras;
- 2 (duas) salas para montagem de auditórios com capacidade mínima para 500 (quinhentas) pessoas em cada, ar condicionado e iluminação adequada;
- Foyer, salão ou outro tipo de espaço com vão livre com, no mínimo, 1.000 (um mil) m² para montagem de até 25 (vinte e cinco) estandes, sendo 14 (quatorze) nas medidas 3,00x3,00m (9m²), 04 (quatro) nas medidas 4,00x4,00m (16m²), 04 (quatro) nas medidas 6,00x4,00m (24m²), 02 (dois) nas medidas 9,00x4,00 (36m²) e 01 (um) nas medidas 5,00x4,00m (20m²), bem como para realização de coffee breaks para os participantes do evento;
- Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, demonstrando a regularidade do local;
- Duas salas de apoio (VIP e imprensa);
- Estacionamento (próprio ou terceirizado) compatível com o público estimado para o evento;
- Local de fácil acesso para os participantes, por meio de transporte público urbano.

4.1.2. Observação: O auditório, as salas e o espaço para estandes deverão ser montados em espaços separados, com isolamento acústico, uma vez que serão utilizados simultaneamente ao longo do evento.

4.1.2. Requisitos de condições da contratação:

4.1.2.1. Para a análise das condições de contratação, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 1793/2011 - do Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU, será realizada, no mínimo, consultas aos seguintes cadastros:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

4.1.3. Requisitos de habilitação jurídica:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

4.1.4. Requisitos de habilitação econômico-financeira:

4.1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

4.1.5. Requisitos de regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.1.6. Vigência contratual

4.1.6.1 O prazo de vigência do contrato será até a realização do evento.

4.1.7. Continuidade dos serviços

4.1.7.1. Trata-se de contratação com prazo determinado, não possuindo natureza de serviços continuados.

4.1.8. Sustentabilidade

4.1.8.1. Será contratada/credenciada empresa ou entidade social que ficará responsável pela coleta dos resíduos recicláveis gerados durante a realização da Convenção.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

5.1. A contratação anterior também foi realizada no Expominas, tendo sido considerada satisfatória, sem registro de ocorrências negativas ou de qualquer tipo de inadimplemento das obrigações pactuadas.

5.2. O local suportou adequadamente o público, cuja a expectativa também era de 2.000 participantes.

SOLUÇÃO

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A comissão idealizadora da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais realizou um minucioso levantamento de mercado, cujos resultados são parte integrante destes estudos preliminares, para identificar os possíveis espaços com capacidade, estrutura e características apropriadas para sediar o evento.

6.2. Para iniciar o levantamento, a Comissão consultou no Portal da Prefeitura de BH¹, no menu que traz informações sobre locais destinados a diversos tipos de eventos, negócios, lazer e cultura. A pesquisa aplicou o filtro por “Centro de convenção”, tendo sido apresentado o resultado com os seguintes locais:

Minascentro

Endereço: Av. Augusto de Lima, 785 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30190-001

Telefone: (31) 98484 3950

Site: <https://minascentro.net/>

E-mail: comercial@minascentro.net

Centro de Convenções da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte

Endereço: Avenida João Pinheiro, 495 - Funcionários

Centro-Sul

Telefone: (31) 3249 1666

Site: <https://www.cdlbh.com.br/centro-de-convencoes-cdlbh/>

E-mail: relacionamento@cdlbh.com.br

Centro de Convenções e Eventos da Associação Médica de Minas Gerais (AMMG)

Endereço: Av. João Pinheiro, 161, Centro - Belo Horizonte

Telefone: (31) 3247 1604

Site: <http://cenconammg.com.br/>

¹ <<https://portalbelohorizonte.com.br/trade/equipamentos-e-servicos/tag/centro-de-convencao>>

E-mail: convencoes1@ammgmail.org.br / coordenacao@ammg.org.br

Centro de Convenções FADECIT

Endereço: R. das Tangerinas, 935 - Vila Cloris, Belo Horizonte
 Telefone: (31) 3319 8700

Expominas - Centro de Feiras de Minas Gerais George Norman Kutova

Avenida Amazonas, 6200 - Gameleira
 Telefone: (31) 3332-9906 / (31) 3332-2744
 Site: <http://expominasbh.com.br>
 E-mail: contato@expominasbh.com.br

6.3. Análise dos locais:

Centro de convenções	Capacidade de público (pessoas)	Demanda do CRCMG para a Convenção
Minascentro	Auditório: 1.570 Salas/auditórios menores: 245 / 235 / 150 / 100 Áreas livres: 2.235m ² Salão multiuso: 1.652m ²	1 Auditório principal para palestras: 2.000 pessoas 2 Salas para palestras simultâneas: 500 pessoas Espaço com vão livre para montagem dos estandes: mínimo 1.000m ²
Centro de Convenções da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte	Auditório: 280 Salões: 195 / 250 / 260	
Centro de Convenções e Eventos da Associação Médica de Minas Gerais (AMMG)	Auditórios: 500 / 400 Salas/auditórios menores: 130 / 25 / 42	
Centro de Convenções FADECIT	Auditório: 327 Salas/auditórios menores: 30 Salão: 400	
Expominas - Centro de Feiras de Minas Gerais George Norman Kutova	Espaços multifuncionais e flexíveis. Arena multiuso: área 3.679m ² Auditório: 584 m ² Salas de conferência: 400 m ² Foyers interligados: 1.635 m ²	

6.4. Observa-se que, entre os locais relacionados, apenas o Expominas demonstra ter estrutura capaz de atender à demanda do evento, quanto à capacidade de recepcionar 2.000 mil pessoas em auditório principal, onde serão realizadas as palestras principais, e de 500 pessoas em salas onde serão realizadas palestras simultâneas.

6.5. Contudo, foi ampliada a pesquisa de possíveis locais em que a Convenção pudesse ser realizada, considerando as características do evento, conforme definido no projeto elaborado pela comissão idealizadora, obtendo-se o seguinte resultado:

Item	Espaço	Atende ou não atende	Motivo
1	Dayrell – Hotel e Centro de Convenções	Não atende	<p>O local possui capacidade total para atender até 2.500 pessoas, subdivido em diversos espaços:</p> <p>a) Auditório principal capacidade máxima de 1.000 pessoas;</p> <p>b) Salas/auditórios menores com capacidades máximas de 600 / 300 / 300 / 160 / 100 pessoas.</p> <p>Além de outros com capacidades menores.</p>
2	Minas Tennis Clube	Não atende	<p>Minas I (CF6) Auditório com capacidade máxima de 600 pessoas e sem estrutura para realização de palestras simultâneas e montagem dos estandes no mesmo espaço.</p> <p>Minas I (sede social) Auditório com capacidade máxima de 300 pessoas e sem estrutura para realização de palestras simultâneas e montagem dos estandes no mesmo espaço.</p> <p>Minas II Espaço com capacidade máxima de 700 pessoas Sem estrutura para realização de palestras simultâneas.</p> <p>Minas Náutico Salão com capacidade de 2.400 pessoas Destinado a grandes eventos, porém sem estrutura para realização de palestras simultâneas e montagem dos estandes no mesmo espaço.</p> <p>.</p> <p>Teatro Auditório com capacidade máxima de 600 pessoas e sem estrutura para realização de palestras simultâneas e montagem dos estandes no mesmo espaço.</p> <p>Arena UniBH Espaço destinado à realização de esportes, não apropriado para eventos corporativos.</p>
3	Ouro Minas Hotel e Eventos	Não atende	<p>O local possui capacidade total para atender até 2.500 pessoas, subdivido em 20 espaços:</p> <p>Auditório principal com capacidade máxima de 358 pessoas</p> <p>Salão Tiradentes com capacidade máxima de 300 pessoas</p>

			<p>Salões Tiradentes 1 e 2 com capacidades máximas de 150 / 150</p> <p>Salão Centenário com capacidade máxima de 750 pessoas</p> <p>Salão Centenário Foyer com capacidade máxima de 750 pessoas</p> <p>Salão Centenário 1, 2 e 3 com capacidades máximas de 180 / 180 / 180</p> <p>Além de outros com capacidades menores.</p>
4	The One Business	Não atende	<p>Auditório principal com capacidade máxima de 900 pessoas</p> <p>3 auditórios menores com capacidades máximas de 250 pessoas cada</p>
5	Clube Labareda (Clube Atlético Mineiro)	Não atende	<p>Capacidade para pessoas sentadas com capacidade máxima de 1.500</p> <p>Sem estrutura para realização de palestras simultâneas.</p>
6	Espaço Floricultura	Não atende	<p>Salão com capacidade máxima de 400 pessoas</p> <p>E salão para coquetel com capacidade máxima de 800 pessoas.</p>
7	Anfiteatro do Mineirão	Não atende	<p>Espaço destinado a shows, sem cobertura.</p> <p>Sem estrutura para realização de palestras simultâneas e salão para montagem dos estandes.</p>
8	Serraria Souza Pinto	Não atende	<p>Área construída:</p> <p>Salão de eventos + Mezanino: 3.826m²</p> <p>Área Externa 4.320 m²</p> <p>Prédio Anexo - 1º Pavimento - Sanitários/ Lanchonete 142 m²</p> <p>Prédio Anexo – 2º Pavimento - Área Administrativa 201 m²</p> <p>Total 8.489m²</p> <p>O local tem de uma área bastante ampla, que seria bem aproveitada para a montagem dos estandes, porém não dispõe de estrutura adequada para montagem de auditório e das duas salas para palestras simultâneas.</p>

9	Palácio das Artes	Não atende	Grande Teatro Cemig, auditório com capacidade máxima para até 1.700 pessoas. Porém o local não dispõe de espaço para montagem dos estandes nem salas para conferências com capacidade para até 500 pessoas.
10	Bourbon Hotel	Não atende	Sem capacidade para recepcionar 2.000 pessoas, conforme informado pelo estabelecimento.
11	Das Haus Eventos	Não atende	Capacidade máxima para 350 pessoas, conforme informado pelo estabelecimento.

6.6. Diante do levantamento realizado pela Comissão idealizadora da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais e com base no projeto do evento, verificou-se que o único espaço, localizado em Belo Horizonte, que detém toda a infraestrutura e características apropriadas para atendimento de todos os requisitos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos almejados pelo CRCMG é Expominas - Centro de Feiras de Minas Gerais George Norman Kutova.

6.7. Conforme informações da Codemig – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, sociedade de economia mista responsável pela gestão do Expominas, o local destaca-se “entre os mais modernos centros de feiras, exposições e eventos do País, o Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova (Expominas Belo Horizonte) conta com 72 mil metros quadrados de área construída. Seu projeto alia inteligência tecnológica com funcionalidade, incorporando soluções exigidas pelo competitivo mercado internacional de eventos. Uma completa infraestrutura de equipamentos e serviços altamente sofisticados credencia o Expominas a sediar qualquer tipo de evento em ambientes fechados ou externos.

6.8. O Expominas se beneficia da sua ótima localização e acesso facilitado, tanto pela Via Expressa quanto pela Avenida Amazonas, duas importantes vias de trânsito rápido de Belo Horizonte e que interliga outros municípios limítrofes à capital, com ampla oferta de transporte público como o metrô e diversas linhas de ônibus.

6.9. Todos os ambientes são dotados de infraestrutura para portadores de necessidades especiais, oferecendo rampas de acesso e elevadores, além de escada rolante interligando a entrada principal ao hall nobre.

6.10. Os espaços dispõem ainda de climatização e tratamento acústico em todos os ambientes, o Expominas tem mobilidade para abrigar eventos simultâneos e de diferentes portes e formatos em seus vários ambientes, evidenciando a sua característica multifuncional. Os três pavilhões são integrados e possuem grandes divisórias com isolamento acústico para adaptar o espaço ao tamanho do evento. O amplo estacionamento dispõe de 2.230 vagas, sendo outra comodidade à disposição do público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução como um todo diz respeito a toda estrutura e requisitos necessários de que deve dispor o local à realização do evento:

- a) 1 (um) Auditório com capacidade para até 2.000 (dois mil) participantes, com ar-condicionado do tipo “central”, iluminação adequada, espaço para montagem de palco com capacidade para mesa diretora com 11 (onze) cadeiras, púlpito e bandeiras;
- b) 2 (duas) salas para montagem de auditórios com capacidade mínima para 500 (quinhentas) pessoas em cada, ar condicionado e iluminação adequada;

- c) Foyer, salão ou outro tipo de espaço com vão livre com, no mínimo, 1.000 (um mil) m² para montagem de até 25 (vinte e cinco) estandes, sendo 14 (quatorze) nas medidas 3,00x3,00m (9m²), 04 (quatro) nas medidas 4,00x4,00m (16m²), 04 (quatro) nas medidas 6,00x4,00m (24m²), 02 (dois) nas medidas 9,00x4,00 (36m²) e 01 (um) nas medidas 5,00x4,00m (20m²), bem como para realização de coffee breaks para os participantes do evento;
- d) Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, demonstrando a regularidade do local;
- e) Duas salas de apoio (VIP e imprensa);
- f) Estacionamento (próprio ou terceirizado) compatível com o público estimado para o evento;
- g) Local de fácil acesso para os participantes, por meio de transporte público urbano.

7.2. O auditório, as salas e o espaço para estandes deverão ser montados em espaços separados, com isolamento acústico, uma vez que serão utilizados simultaneamente ao longo do evento.

8. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Quantos às quantidades

8.1.1. Quantidades dos espaços foram definidas conforme a necessidade e estrutura do evento estabelecidas no projeto da Comissão idealizadora da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, sendo:

Espaços	Qtd	Necessidade	Capacidade
Auditório/espaço para montagem de auditório principal	1	Realização das palestras principais	2.000 pessoas
Salas para realização de palestras simultâneas	2	Realização das palestras simultâneas	500 pessoas
Foyer, salão ou outro tipo de espaço com vão livre com, no mínimo, 1.000 (um mil) m ²	1	Montagens dos estandes da Convenção	25 estandes
Salas VIP / imprensa	2	Suporte à organização e assessoria de comunicação do CRCMG	10 pessoas
Estacionamento próprio ou terceirizado	1	Acomodação dos veículos dos participantes do evento	2.000 veículos

8.1.2. As quantidades mencionadas também foram baseadas nas características do evento anterior, a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, conforme consta do projeto.

8.2. Quanto à quantidade de dias de locação

Montagem do evento	Realização do evento	Desmontagem do evento
--------------------	----------------------	-----------------------

Período	dias	Período	dias	Período	dias
02/06/2025 03/06/2025	2	04/06/2025 05/06/2025 06/06/2025	3	07/06/2025	1

8.3. Quanto ao valor estimado

8.3.1. Em pesquisa inicial, obteve-se os seguintes orçamentos:

Local	Locador	Valor
Expominas	Expominas, Nutribom Empreendimentos Imobiliários Ltda	R\$ 321.760,02
Minascentro	Consórcio Gestor Minascentro	R\$ 347.660,00

8.3.2. Considerando que o Expominas possui infraestrutura capaz de atender à demanda do evento, após negociação, foi apresentada nova proposta de preços, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Embora a solução compreenda a locação de diversos espaços, todos se destinam à realização de um único evento, que é a Convenção de Contabilidade de Minas Gerais a qual possui uma organização dinâmica, abrangendo diversos temas que se reputam conexos com a ciência e a profissão contábeis.

9.2. Assim, durante a sua realização, o público participante poderá se deslocar entre as diversas palestras que irão ocorrer de forma simultânea, de acordo com suas preferências pelos temas abordados.

9.3. À vista disso, tem-se por inviável o parcelamento da solução, dada a característica do evento a que se destina a locação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Serão realizadas diversas contratações correlatas, necessárias para a efetiva realização do evento como um todo, entre as quais:

- Cobertura de seguro;
- Locação dos equipamentos de áudio e vídeo;
- Serviços de organização, recepção, limpeza e segurança do evento;
- Serviços de coffee break ou de fornecimento de lanche;
- Serviços de coleta de resíduos recicláveis.

10.2. Contudo, as contratações poderão ser realizadas posteriormente, em processos específicos.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO E DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

11.1. As despesas relacionadas ao custeio com a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais estão previstas no Projeto 3012 – Promover a Educação Continuada - Congresso / Convenções - do Plano de Trabalho de 2024.

11.2. Justificativa do projeto 3012: ações de fiscalização preventiva e orientativa, a serem executadas por meio do Programa de Educação Continuada, incluindo a realização de Congressos e Convenções. Esses eventos têm como característica promover a discussão e a reflexão sobre temas atuais e as tendências mundiais da contabilidade, proporcionando aos profissionais da área uma oportunidade de aprimoramento.

11.3. Objetivos: organizar convenção (CRCs), com o incentivo à produção técnico-científica, desenvolvendo ações para aumentar a participação dos profissionais da contabilidade no programa de educação continuada.

11.4. A contratação também está alinhada com o Planejamento Estratégico do CRCMG, sobretudo com a missão descrita no instrumento, a qual consiste em “inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.” Além de contribuir para a consecução do objetivo da qualidade de aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada.

11.5. A contratação também está prevista Plano de Contratações Anual de 2024, item 25, em que consta como justificativa da necessidade da contratação, promover a educação profissional continuada, contribuindo para a consecução da atividade finalística de fiscalização do exercício profissional de forma preventiva e para a atuação como fator de proteção da sociedade.

PLANEJAMENTO

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. A locação de espaço destina-se a viabilizar a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, de forma que atenda adequadamente ao porte do evento e possibilite alcançar os resultados almejados pela Administração, no que tange ao cumprimento de suas atribuições institucionais.

12.2. Entre as competências dos Conselhos Regionais de Contabilidade inclui-se a fiscalização do exercício da profissão contábil, que ocorre diretamente, quando há atuação dos fiscais dos CRCs em diligências, e indireta ou preventiva, quando a Entidade promove ações no âmbito do Programa de Educação Continuada, que busca expandir os conhecimentos e as competências técnicas e profissionais, desenvolver as habilidades multidisciplinares e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

12.3. A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é uma das ações que o CRCMG realiza no sentido implementação do Programa de Educação Continuada, sob a perspectiva da fiscalização preventiva. A Entidade defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

12.4. Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente.

Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

12.5. Diante disso, os resultados pretendidos com a realização do evento, em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais no exercício da contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

12.6. Notadamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica impacto ambiental relacionado à presente contratação.

VIABILIDADE

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Assim, diante dos elementos consignados neste estudo e com base no Projeto da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, elaborado pela comissão idealizadora do evento, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.

16. RESPONSÁVEIS

Assinado digitalmente por:
DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA
CPF: 043.832.826-44
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 16/07/2024 09:43:58 -03:00



Davidson Volpe Junqueira
Membro

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR DA SILVA
CPF: 890.312.706-44
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 16/07/2024 10:57:42 -03:00



Júlio César da Silva
Membro

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 16/07/2024 09:40:16 -03:00



Izaias Ângelo Gomes
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M3UZD-6VKAB-ZAMA8-9TVKF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 16/07/2024 09:40 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 16/07/2024 09:43 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 16/07/2024 10:57 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/M3UZD-6VKAB-ZAMA8-9TVKF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>